



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.902, DE 07 DE MAIO DE 2020

“Denomina o Centro de Informações Turísticas e Base da Guarda Civil Municipal de "Rancho do Leite José Rodrigues dos Santos, mais conhecido como Zézico Ferreira", no bairro da Ponte Nova.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Informações Turísticas e Base da Guarda Civil Municipal de "Rancho do Leite José Rodrigues dos Santos, mais conhecido como Zézico Ferreira", no bairro da Ponte Nova.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS